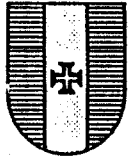


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 171

Quarta - feira, 14 de Dezembro de 1994

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 355/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 125 457 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 356/94

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1994, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria 04, Cap. 50, Div. 01, Subdiv. 02, Subdiv. 03, Subdiv. 06, Subdiv. 12, Subdiv. 15, Subdiv. 17, Subdiv. 18, Div. 02, Subdiv. 01, Subdiv. 02, Div. 05, Subdiv. 04, Div. 07, Subdiv. 01, Div. 08, Subdiv. 01, Div. 11, Subdiv. 02, Subdiv. 04, Div. 12, Subdiv. 01, Div. 22, Subdiv. 02, Subdiv. 03, Subdiv. 04, na importância de 125 457 000\$00 (cento vinte e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil escudos), a fim de fazer face a encargos previsíveis;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da faculdade que lhe confere o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1º - Proceder à transferência e reforço de rubricas, na quantia global de 125 457 000\$00 (Cento e vinte e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil escudos) do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, em conformidade com o mapa anexo que faz integrante da presente Portaria.

2º - Esta Portaria entra em vigor aos 28 Outubro de 1994

Assinada em 28 de Outubro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 356/94

(CONTOS)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	SUBDIV.	CÓDIGO	AL.				
50	01	02	02			O4-SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS INVESTIMENTOS DO PLANO ORIENTAÇÃO, FOMENTO E MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA (VITIC. FLORIC. E HORTICULTURA)		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.02		8.02.1	Bens Não Duradouros		
			02.02.01			Matérias Primas e Subsidiárias	4 075	
			07			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.06		8.02.1	Material de Transporte	300	
			07.01.07		8.02.1	Material de Informática	480	

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	(CONTOS)	
CAP.	DIV.	NDIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL		REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
		03	07.01.08		8.02.1	Maquinaria e Equipamento PLANO REPOVOAMENTO FLOR E CORRECÇÃO TORRENCIAL-DRF-S21	10 440	
			O2			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			O2.01			Bens Duradouros		
			O2.01.04		8.02.1	Material de Cultura		300
			O2.02			Bens Não Duradouros		
			O2.02.02		8.02.1	Combustíveis e Lubrificantes		400
			O2.02.03		8.02.1	Munições e Explosivos		1 300
			O2.02.04			Alimentação		
			O2.02.05	A	8.02.1	Aquisição de Géneros para confeccionar		1 000
			O2.02.07		8.02.1	Roupas e Calçado	800	
			O2.02.08		8.02.1	Material de Transporte - Peças		800
			O2.02.08		8.02.1	Outros Bens Não Duradouros	1 500	
			O2.03			Aquisição de Serviços		
			O2.03.02		8.02.1	Conservação de Bens	6 000	
			O2.03.06		8.02.1	Comunicações	1 800	
			O2.03.07		8.02.1	Transportes	500	
			O2.03.09		8.02.1	Seguros		100
			O2.03.10		8.02.1	Outros Serviços	1 600	
			O7			Aquisição de Bens de Capital		
			O7.01			Investimentos		
			O7.01.01		8.02.1	Terrenos		8 000
			O7.01.04		8.02.1	Construções Diversas	1 000	
			O7.01.09		8.02.1	Outros Investimentos		600
		06	O2			ACÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA MADEIRENSE		
			O2.03			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			O2.03.02		8.02.1	Conservação de Bens	250	
			O2.03.07		8.02.1	Transportes		2 000
			O2.03.10		8.02.1	Outros Serviços		11 390
			O5			Subsídios		
			O5.01			Sociedades ou Quase Sociedades Não Financeiras		
			O5.01.02		8.02.1	Empresas Privadas		3 000
			O5.04			Famílias		
			O5.04.01		8.02.1	Empresas Individuais		10 000
			O8			Transferências de Capital		
			O8.02			Administrações Públicas		
			O8.02.03			Serviços Autónomos		
				A	8.02.1	IFADAP		44 517
		12	O7			SANIDADE VEGETAL		
			O7.01			Aquisição de Bens de Capital		
			O7.01.08		8.02.1	Investimentos		
		15	O2			Maquinaria e Equipamento	32	
			O2.03			POSEIMA - MEDIDAS AGRÍCOLAS		
			O2.03.10	M	8.02.1	Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			O7			Aquisição de Serviços		
			O7.01			Outros Serviços	10 000	
			O7.01.08	M	8.02.1	Aquisição de Bens de Capital		
						Investimentos		
		17	O2			Maquinaria e Equipamento	8 000	
			O2.01			FOMENTO CINERGÉTICO - DRF		
						Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
						Bens Duradouros		

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	(CONTOS)	
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL		REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			02.01.05		8.02.1	Outros Bens Duradouros		100
			02.03			Aquisição de Serviços		
			02.03.10		8.02.1	Outros Serviços	350	
			07			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.08		8.02.1	Maquinaria e Equipamento		350
		18	02			RACIONALIZAÇÃO DO REGIME SILVO PASTORIL-DRP		
			02.01			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01.05		8.02.1	Bens Duradouros		400
			02.02			Bens Não Duradouros		
			02.02.02		8.02.1	Combustíveis e Lubrificantes		250
			02.02.04		8.02.1	Alimentação		300
			02.03			Aquisição de Serviços		
			02.03.02		8.02.1	Conservação de Bens	1 200	
			02.03.09		8.02.1	Seguros		50
			07			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		8.02.1	Construções Diversas	900	
			07.01.05		8.02.1	Melhoramentos Fundiários	700	
			07.01.08		8.02.1	Maquinaria e Equipamento		2 000
			08			Transferências de Capital		
			08.01			Sociedades ou Quase Sociedades Não Financeiras		
			08.01.02		8.02.1	Empresas Privadas		400
	02					APETRECHAMENTO ESPECIAL DOS SERVIÇOS		
						AGRÍCOLAS		
		01	02			MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		
			02.03			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03.02		8.02.1	Aquisição de Serviços	4 000	
		02	07			Conservação de Bens		
			07.01			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01.04		8.02.1	Investimentos	3 310	
	05					CONSERVAÇÃO DO SOLO, GESTÃO DOS RECURSOS		
						AQUÍFEROS E PROTEÇÃO DA COBERTURA VEGETAL		
		04	01			OUTRAS OBRAS DE HIDRÁULICA AGRÍCOLA		
			01.02			Despesas com o Pessoal		
			01.02.02		8.02.1	Abonos Variáveis ou Eventuais		2 000
			01.02.04		8.02.1	Horas Extraordinárias		
			02			Ajudas de Custo	2 000	
			02.01			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01.03		8.02.1	Bens Duradouros		
			02.02			Material de Secretaria	20	
			02.02.08		8.02.1	Bens Não Duradouros		
			02.03			Outros Bens Não Duradouros	2 000	
			02.03.02		8.02.1	Aquisição de Serviços		
			07			Conservação de Bens		2 000
			07.01			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01.04		8.02.1	Investimentos		
	07					Construções Diversas	30 000	
		01	01			INVESTIGAÇÃO APLICADA E EXPERIMENTAÇÃO		
						INVESTIGAÇÃO APLICADA PESCAS-DRP-S22		
						Despesas com o Pessoal		

Preço deste número: 60\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescentem os portes de correio (Portaria n.º 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"